



**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

PORTARIA Nº009/2011

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o resultado da Avaliação Especial de Desempenho promovida por comissão nomeada para esse fim, pela Portaria nº24, de 03 de novembro de 2010, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Declarar estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o edital nº 01/2007, que cumpriram três anos de estágio probatório, avaliados e aprovados pela chefia imediata, nos termos do art. 31 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e art. 15 da Lei Complementar nº 80, considerados aptos pela Comissão de Avaliação Especial:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cláudia Pereira da Fonseca	01	Assistente de Plenário
Denize Batista Cruz	03	Auxiliar de Serviços
Márcio Antônio de Oliveira	04	Zelador
Míriam Gazolla Lima Rezende	05	Assistente Legislativo - Nível Superior
Thaís Bigonha de Carvalho	06	Assistente Administrativo

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa" da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de maio de 2011.

Ubá, 09 de maio de 2011.


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ubá